



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 013/2022

O Município de Bocaina do Sul/SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Bocaina do Sul, Senhor João Eduardo Della Justina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica municipal, Artigo nº 56, Incisos I, VI e X, torna público, pelo presente Edital, as normas para Chamada Pública para contratação temporária, em razão de esgotada a listagem de professores, de acordo com a Lei Nº 342/05, e de acordo com o inciso IX, art. 37 da Constituição Federal de 1988, em obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa e nos itens a seguir, a fim de atuar nas unidades escolares deste município.

A Comissão da Prefeitura Municipal, responsável pela operacionalização do Edital nº 001/2021, deverá proceder a Chamada Pública das vagas remanescentes.

Justificativa à Chamada Pública 00/2022

A contratação será para o ano letivo de 2022, pois as vagas foram apresentadas em processo seletivo e não se apresentaram interessados nas respectivas, ou já se encerrou a lista de vagas e aprovados em processo seletivo;

Considerando que estamos com as aulas presenciais, é de suma importância a contratação desses profissionais, pois o mesmo ministrará as aulas da referida disciplina, organizará a elaboração, correção das atividades e também atenderá as necessidades de crianças e estudantes em sala de aula.

Os candidatos interessados deverão dirigir-se à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de Bocaina do Sul, **munidos das cópias de documentos pessoais**, comprovante de residência, comprovação de sua habilitação, comprovante de tempo de serviço no Município emitido pelo Setor de RH da Prefeitura (se houver) para a escolha das vagas disponíveis, no dia **25 de março de 2022**, às 10h00min.

Os candidatos interessados na vaga deverão se apresentar respeitando as normas e orientações sanitárias de enfrentamento ao **Covid – 19**, conforme decreto municipal.

A Secretaria de Educação disponibilizará as vagas no hall de entrada da referida secretaria.

Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação destes candidatos obedecerá aos seguintes critérios:

- I

- 1º) Diploma de Licenciatura Plena na disciplina da vaga;
- 2º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 8ª fase;
- 3º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 7ª fase;
- 4º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 6ª fase;
- 5º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 5ª fase;
- 6º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 4ª fase;
- 7º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 3ª fase;



- 9º) Diploma de Licenciatura Plena
10º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena / 8ª fase;
11º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena / 7ª fase;
12º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena / 6ª fase;
13º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena / 5ª fase;
14º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena / 4ª fase;
15º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena / 3ª fase;

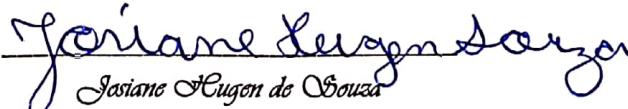
Havendo dois ou mais candidatos classificados em um mesmo item acima, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- 1) Especialização na Área da Educação;
- 2) Maior tempo de serviço no município;
- 3) Maior tempo de serviço no magistério;
- 4) Após o aceite da vaga formalmente, a mesma não poderá ser devolvida, caso isso ocorra, o participante não poderá participar das chamadas públicas posteriores, deste município durante o ano de 2022, exceto com justificativa legal.

VAGA	Nº DE HORAS	DISCIPLINA	UNIDADE ESCOLAR	ÁREA
01	16 AULAS	ARTE	E.B.M. PADRE THEODORO BAUSCHULTE	ENSINO FUNDAMENTAL

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Bocaina do Sul, 22 de março de 2022.


Jasiene Eugén de Souza

Secretária Municipal de Educação